

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** a servidora **JACKLENE DE SOUSA CARRERA**, Coordenadora Estratégica de Comunicação, Matrícula Funcional nº 358088, para atuar como fiscal do **Contrato Administrativo nº 2021.003.GP.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e as empresas **BASTOS PROPAGANDA LTDA.ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.731/0001-03; e VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.611.098/0001-00**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência da contratante aos veículos e demais meios de comunicação.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 23 de setembro de 2021.

ED WILSON DIAS E SILVA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2.482, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor **JONATHAN DOUGLAS PINHEIRO SAMPAIO**, matrícula funcional nº. 38320-1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2021.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.483, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** **SULAMITA BASTOS FERNANDES**, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2021.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.484, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** **CLAUDIA BELO CARDOSO**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.488, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** **JOSIN LEANDRO PIRES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

Ananindeua (PA), 21 de setembro de 2021.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA/Designações - N.º 0052
14 de Setembro de 2021.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidor **ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES**, matrícula n.º 23487, a partir de 14 de Setembro de 2021, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO N.º 036/2021**, cujo objeto versa sobre a contratação da empresa **M. A. SOUZA MACHADO – QUINTA DO MACHADO**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marisa Elenice Silva Lima

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 036/2021– SEMCAT

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000, Ananindeua-PA.

CONTRATADA empresa **M. A. SOUZA MACHADO – QUINTA DO MACHADO**, CNPJ nº 31.109.573/0001-81, localizada na Vila da Paz, Curupere Mirim, nº 151, Km 08, Vila do Curuperezinho – Município de Abaetetuba, CEP: 68.440-000, representada neste ato pelo senhor **MARCO ANTÔNIO SOUZA MACHADO**, brasileiro, solteiro, paraense, RG nº 8115 PM/PA e CPF/MF Nº 145.541.602-97, residente e domiciliado em Conjunto Green Ville II, Rua Versalhes, nº 02, Parque Verde, Belém-PA, CEP.: 66.635-110

OBJETO: O presente contrato decorre do processo administrativo conforme o Processo nº 019/2018, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, Lei Nº 11.346 de setembro de 2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, e a Lei 2.475/20011 a qual cria o Sistema Municipal de Segurança alimentar e Nutricional em Ananindeua, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, para preparo das refeições no local e consumo das mesmas no local e/ou fornecimento de quentinhas, em ambos os casos limitados A quantidade de ate 600 (SEISCENTAS REFEIÇÕES DIÁRIAS), pelo período de 12(doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

O valor global do contrato é de R\$1.647.360,00 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10010830600042207 – Funcionamento do Restaurante Popular

ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 33903927 – Fornecimento de Alimentação

FONTE DE RECURSOS: 10010000 – Recursos Municipais

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2021.

VIGÊNCIA: 14/09/2021 até 14/09/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marisa Elenice Silva Lima

FORO: Ananindeua/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA N.º 017/ 2021 de 20 de setembro de 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA /PA no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art.30 da Lei Municipal nº 2231/06, DE 24 DE JULHO DE 2006

ROSOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **THEYLO SARMENTO DA SILVA**, Diretor Administrativo, matrícula nº 345008, CPF nº 749.067.632-00, como **titular** e **JORGE GUILHERME COSTA RAMOS**, Coordenador Técnico, matrícula nº 248967, CPF nº 023.923.482-00, como **suplente**, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para acompanhar e fiscalizar o contrato de combustível nº **03.2021. -SEDEC.PA** conforme ata de registro de preços nº **2021/001-SEMAD**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pá, 20 de setembro de 2021.

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC

CONTRATO

CONTRATO N.º.03.2021.SEDEC.PA

CONTRATO N.º 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC E A EMPRESA AMAZON CARD'S S/S LTDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, inscrita no CNPJ nº 29.203.740/0001-07, Órgão da Administração Direta com sede no Conjunto Cidade Nova II, WE 16, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440, nesta cidade, neste ato representado pela sua titular a Sra. **IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES**, portadora do RG nº 2390902 e CPF nº 278.751.992-04, nomeado através de ato administrativo competente, doravante denominado por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, **AMAZON CARD'S S/S LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.887.699/0001-73 com sede na rodovia Arthur Bernardes nº 605, 1º ANDAR sala 16, bairro Telegrafo, CEP 66.115-000, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, CPF: 397.031.779-72, doravante denominado por **CONTRATADA**, tem ajustados e contratados o presente contrato administrativo, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS**, PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, conforme o previsto no Termo de Referência e seus anexos, e demais elementos técnicos que passama integrar o presente documento independentemente de transcrição ou traslado, nos termos do Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-024-PMA, devidamente homologada e adjudicada à contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO